Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



≡Estado de São Paulo**≡**

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1171/2019

De 06 de novembro de 2019.

"Inclui programas na Lei 1.138, de 05 de Dezembro de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 397.659,79 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.11.00— Urbanismo
FUNÇÃO:-15- Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 — Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Urbanismo
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0150
PROJETO:-Construção de Galeria de Aguas Pluviais Socimbra
CÓDIGO DO PROJETO: 1263
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
VALOR R\$ 369.823,60
FONTE 02 — Estado

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.11.00— Urbanismo
FUNÇÃO:-15- Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 — Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Urbanismo
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0150
PROJETO:-Construção de Galeria de Aguas Pluviais Socimbra
CÓDIGO DO PROJETO: 1263
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
VALOR R\$ 27.836,19
FONTE 01 - Tesouro

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



≡Estado de São Paulo**≡**

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- **Art. 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo.
- **Art. 3°.** Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.119 de 22/08/2018, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.
- **Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 06 de novembro de 2.019

> JOSÉ MARCOS ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALERIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA